

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço*

2026

03

Boletim de Serviço



BS nº 03 de 31 de março de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Publicar a relação dos contratos vigentes da Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP, e seus respectivos fiscais a partir de Fevereiro/2026.

| PROCESSO | CONTRATADA | FISCAL/Matrícula SIAPE nº | Fiscal Substituto /Matrícula SIAPE nº |
|--|--|--|---|
| 23121.000720/2025-61 Pregão 90001/2026 Contrato 11/2026 | AF SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA | Gustavo Antônio Costa Souza- 1905214 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Raul Fonseca de Araújo - 1116935 |
| 23121.000711/2024-99 Inexigibilidade de licitação 90020/2023 Contrato 32/2024 | ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A | Gustavo Antônio Costa Souza- 1905214 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Raul Fonseca de Araújo - 1116935 |
| 23121.000784/2024-81 Pregão 90014/2024 Contrato 001/2025 | BIOLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | Fiscal Administrativo: Vinícius Pinto de Sousa - 2174750 | Fiscal Técnico: Lidiane Pinto de Melo - 1832481 |
| 23121.000058/2025-49 Inexigibilidade nº 07/2025 Contrato 13/2025 | COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG | Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Raul Fonseca de Araújo - 1116935 |
| 23121.001202/2025-64 Pregão nº 90022/2025 Contrato 10/2026 | CRM & F CLIMATIZACAO LTDA | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Gustavo Antonio Costa Souza – 1905214 Raul Fonseca de Araújo – 1116935 |
| 23121.001113/2023-56 Pregão nº 90005/2024 Contrato 21/2024 | ELEVADORES ELBO LTDA | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |

| | | | |
|--|---|---|--|
| 23121.010236/2021-16 Inexigibilidade 05/2021 Contrato 008/2021 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.001141/2023-73 Pregão 90003/2024 Contrato 25/2024 | EURO SERVICE LTDA | Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira - 2176758 |
| 23121.001097/2023-00 Pregão 90009/2024 Contrato 29/2024 | GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 228346238 | Mario Júlio Santana Assunção - 1094158 | Marta Isabel Barros Silveira Duarte - 161627 |
| 23121.000054/2025-61 Dispensa nº 17/2025 Contrato 14/2025 | IDEAL COLETA AMBIENTAL LTDA | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.000670/2024-31 Pregão 90007/2025 Contrato 07/2025 | INSTITUTO TRAVESSIA | Marta Isabel Barros Silveira Duarte - 161627 | Mario Júlio Santana Assunção - 1094158 |
| 23121.000678/2025-88 Pregão 90011/2025 Contrato 12/2025 | L.F.O PERES MANUTENCAO E SERVICOS | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Carolina Lopes Pereira - 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.001025/2024-35 Inexigibilidade 14/2024 Contrato 1925/2024 | LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A | Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira - 2176758 |
| 23121.000298/2024-62 Pregão nº 90011/2024 Contrato 31/2024 (PABX) | NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza – 1905214 |
| 23121.000055/2025-13 Dispensa nº 90007/2025 Contrato 004/2025 (CFTV) | NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza – 1905214 |
| 23121.001267/2025-18 Dispensa nº 28/2025 Contrato 020/2025 (STFC) | NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA | Raul Fonseca de Araújo - 1116935 | Gustavo Antonio Costa Souza – 1905214 Carolina Lopes Pereira - 2176758 |
| 23121.000036/2022-36 Pregão 07/2022 Contrato 005/2022 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.001398/2024-14 Pregão SRP 90020/2025 Ata SRP 88/2025 | RRM CHAVES E BAZAR LTDA | Gustavo Antônio Costa Souza- 1905214 | Carolina Lopes Pereira – 2176758 Raul Fonseca de Araújo - 1116935 |
| 23121.000763/2022-01 Pregão 29/2022 Contrato 24/2022 | SPEED SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | Mario Júlio Santana Assunção-1094158 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira – 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza – 1905214 |
| 23121.000697/2025-12 Pregão 90010/2025 Contrato 10/2025 | SEGUROS SURRA S/A | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
| 23121.000061/2023-09 Pregão 02/2023 Contrato 07/2023 | TIME MULTISSERVIÇOS LTDA | Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira – 2176758 Fiscais Setoriais Danielle Coelho Lins – 1946693; Carlos Tulio da Silva Medeiros – 11643412; Mirela Diel de Gusmão – 1700770; José Ricardo Fernandes – 2176114; Clárisse Waisberg Figueiredo- 6051196; |
| 23121.001378/2024-35 Pregão nº 90012/2025 Contrato 15/2025 | TIME MULTISSERVICOS LTDA | Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira – 2176758 |
| 23121.000570/2022-42 Pregão 23/2022 Contrato 18/2022 | TOALHEIROS REAL EIRELI | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.002088/2021-66 Pregão 10/2021 Contrato 007/2021 | TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.010348/2021-77 Pregão 13/2021 Contrato 02/2022 | VIA BELMONT | Carolina Lopes Pereira - 2176758 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |
| 23121.000164/2024-41 Pregão Eletrônico 90007/2024 Contrato 26/2024 | VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA | Mario Júlio Santana Assunção - 1094158 | Raul Fonseca de Araújo – 1116935 Carolina Lopes Pereira - 2176758 Gustavo Antonio Costa Souza - 1905214 |

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, e considerando o disposto na Portaria nº 648, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece a criação do Regimento e Organograma da Editora do INES – EdINES,

RESOLVE:

Publicar a composição da Comissão responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Editorial da Editora do INES – EdINES, conforme abaixo:

- Alessandra Gomes da Silva - matrícula SIAPE nº 1541685;
- Danielle Coelho Lins - matrícula SIAPE nº 1946693;
- Elizabeth Serra Oliveira - matrícula SIAPE nº 1171501;
- Jânderson Albino Coswosk - matrícula SIAPE nº 1933945;
- Jean Fuglino de Paiva – matrícula SIAPE nº 1177474;
- Selma Ramos Ferreira dos Santos - matrícula SIAPE nº 0262586;
- Tania Chalhub de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1422511;
- Wilma Favorito - matrícula SIAPE nº 6262592.

A Comissão possui o prazo até 31/03/2026 para a conclusão das atividades.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de oito dias de férias, referentes ao exercício de 2024, do servidor **LEONARDO NARCISO FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1801739, para o período de 04/03/2026 a 11/03/2026, devendo os dezessete dias restantes serem remarcados posteriormente.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 104 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Publicar a relação dos contratos vigentes do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico - DDHCT, e seus respectivos fiscais a partir de Fevereiro/2026.

| PROCESSO | CONTRATADA | FISCAL/Matrícula SIAPE nº | Fiscal Substituto /Matrícula SIAPE nº |
|---|--------------------------------------|---|--|
| 23121.001259/2023-00 Pregão 90002/2024 Contrato 23/2024 | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. | Alvanei dos Santos Viana – 1465364 André Lima Cordeiro - 1541685 Danielle Coelho Lins - 1946693 Mirela Diel Gusmão - 1700770 Alessandra Gomes da Silva - 1541685 | Adriana Fernandes Miranda – 2322816 Kelly Maria L. dos Santos – 2180190 Jean Fuglino de Paiva – 2177474 Maria Lúcia C. Correia – 262382 Violeta Porto Moraes - 1152130 |
| 23121.009040/2021-89 Pregão 18/2022 Contrato 16/2022 | CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA | Danielle Coelho Lins - 1946693 | Ricardo de Souza Janoario – 1049582 Jean Fuglino de Paiva – 2177474 |
| 23121.000063/2024-71 Pregão 90008/2024 Contrato 24/2024 | MPM COMUNICACAO LTDA | Danielle Coelho Lins - 1946693 | Jean Fuglino de Paiva – 2177474 |

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 105 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **RAUL FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1116935, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-1, da Divisão de Serviços Gerais - DISEG do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 11/12/2025.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **BRUNA VIANNA DA CRUZ ARRUDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802654, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 1 para a Classe C Nível 2, a contar de 18/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 18/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000241/2026-25.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 022 de 22/01/2026, publicada no BS-INES nº 01/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao servidor **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 1177579, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Departamento de Ensino Superior – DESU, matriculado no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, no período de 02/03/2026 a 02/03/2027, conforme Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, Artigo 21 do Decreto 9.991/2019 e homologado através do Edital nº 06/2024. (processo nº 23121.000137/2026-31).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de capacitação em serviço ao servidor **RAFAEL SCHULTZ MYCZKOWSKI**, matrícula SIAPE nº 1136020, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no DEBASI, para participar de vários cursos de formação em língua inglesa e na educação de LIBRAS e interpretação de LIBRAS, no Internacional Language Academy of Canada XIV, a ser realizado na cidade de Toronto – Canadá, no período de 20/04/2026 a 18/07/2026, sem custeios ao INES, conforme o inciso IV, Artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019. (Processos nº 23121.000046/2026-03)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 84271/2025/MGI, que reafirma a previsão de regulamentação do RSC por meio de Grupo de Trabalho nacional, coordenado pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

CONSIDERANDO o Relatório do Grupo de Trabalho sobre RSC/TAE de junho de 2025, que apresenta minuta de decreto, conceitos, pressupostos, diretrizes, rol de saberes e competências e modelo de pontuação,

RESOLVE

Criar, no âmbito do Instituto Nacional de Educação de Surdos o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/ INES, com a finalidade de estudar, e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação do INES, designando os membros abaixo relacionados.

DG – Clarisse Waisberg Figueiredo e Kelly Maria Lopes dos Santos;

DESU – Maria Lúcia Correa Correia e Mirela Diel de Gusmão;

DEPA – Virgínia Virgínio de Lima e M^a Del Carmen Muñoz Gomez da Fonseca

DDHCT – Flavia Villela Fajardo e Jean Puglino de Paiva;

DEBASI – Rosemary Lucia dos Santos Moraes e Felipe Oliveira Silva.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a composição da Comissão responsável pela organização atividades natalinas do Colégio de Aplicação do INES no período de 18/11/2025 a 18/12/2025.

- Alessandra Teles Sirvinskas Ferreira – matrícula SIAPE nº 1154809;
- Camila Barreto Constantino Fortes – matrícula SIAPE nº 1154458;
- Jéssica Paula de Magalhães Ferreira – matrícula SIAPE nº 1748480;
- Juliana Barboza Amorim do Nascimento – matrícula SIAPE nº 1255492;
- Juliana Barros de Oliveira – matrícula SIAPE nº 1902828;
- Rosária de Fátima Corrêa Maia – matrícula SIAPE nº 1092668;
- Suzete de Almeida da Costa – matrícula SIAPE nº 1182047.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **AMANDA PAES AMARO**, matrícula SIAPE nº 1190189, Técnico de Assuntos Educacionais, e à servidora **ROSEMARY LÚCIA DOS SANTOS MORAES**, matrícula SIAPE nº 1200018, Assistente de Aluno, ambas membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS/INES para participar do IV Encontro Regional Sudeste das Comissões Internas de Supervisão do PCCTAE, organizado pelo CEFET-MG, que será realizado no período de 11 a 13 de março de 2026 na cidade de Belo Horizonte – MG, com custeio de diárias e passagens e inscrição no valor de R\$ 140,00, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processos nº 23121.000189/2026-15 e nº 23121.000172/2026-50)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar **MARIO JÚLIO SANTANA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1094158, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 02/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **RAUL FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1116935, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 02/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 115 DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de fiscalização da Contratação de serviços comuns de sistema de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento do sistema startbid no formato SAAS, em plataforma web (on-line) - Processo: 23121.000991/2025-16.

Fiscais do Contrato

- Gilsilene Gonçalves de Moraes (titular) - matrícula SIAPE nº 1465288;
- Alexandre Andrade de Melo (substituto) - matrícula SIAPE nº 1465270.

Gestor do Contrato

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 116 DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **MARIA LÚCIA CORREA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 0262382, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Administração Acadêmica - COADA do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 26/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 117 DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **ELI ROSEMAR ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1174601, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Administração Acadêmica - COADA do Departamento de Educação Superior - DESU, a contar de 26/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Incluir a docente **YRLA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1568849, como membro da Comissão responsável por rever o Manual do Aluno do Curso de Pedagogia Bilíngue na modalidade Presencial, instituída através da Portaria nº 089/2026, publicada no Bs-INES nº 02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 119 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao servidor **ALEX CURIONE DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2754058, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Educação Básica – DEBASI, matriculado no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Linguística da Universidade Federal de Brasília - UnB, no período de 10/03/2026 a 10/03/2029, conforme Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, Artigo 21 do Decreto 9.991/2019 e homologado através do Edital nº 06/2024. (processo nº 23121.000173/2026-02).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 120 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado à servidora **FABÍOLA DE VASCONCELOS SAUDAN**, matrícula SIAPE nº 2892766, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, matriculado no Programa de Pós-Graduação Doutorado em Ciências e Biotecnologia na linha de pesquisa Ciências, Biotecnologia e Sociedade, do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 10/03/2026 a 10/03/2030, conforme Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, Artigo 21 do Decreto 9.991/2019 e homologado através do Edital nº 06/2024. (processo nº 23121.000235/2026-78).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 120-A DE 09 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de onze dias de férias da docente **DANIELLE MACEDO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1785240, referente ao exercício de 2024, para o período de 05/05/2026 a 15/05/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados na Divisão Médica – DIME, UORG 056875, conforme novo Regimento Interno.

- Alane Santana Santos dos Anjos – matrícula SIAPE nº 1922020;
- Débora Petrungaro Migueis – matrícula SIAPE nº 1217564;
- Elaine Francisca dos Santos – matrícula SIAPE nº 1611274;
- Líria Cruz Veneno de Carvalho – matrícula SIAPE nº 1747415;
- Maria Angelica Bonfim Varela – matrícula SIAPE nº 1409116;
- Pedro Barcelos Banhara – matrícula SIAPE nº 1560580.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados na Divisão de Audiologia – DIAU, UORG 056930, conforme novo Regimento Interno.

- Adriana Fernandes Duarte dos Santos – matrícula SIAPE nº 1792981;
- Alessandra Rabello de Oliveira Lamenza – matrícula SIAPE nº 1027224;
- Fernanda Gomes de Almeida – matrícula SIAPE nº 1026499;
- 28012026- Kilza De Arruda Lyrae Silva – matrícula SIAPE nº 1438060;
- Martha Marcela de Matos Bazilio – matrícula SIAPE nº 1026210;
- Patrícia Salve de Souza – matrícula SIAPE nº 1606275.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Incluir os nomes abaixo relacionados, na Portaria nº 071/2026, publicada no BS-INES nº 02/2026, referente a Comissão Organizadora dos Jogos Olímpicos do INES – JOINES-2025.

- Carlos Alberto Ferreira Serra – matrícula SIAPE nº 1059523;
- Felipe Cezar de Araújo – matrícula SIAPE nº 1054533;
- Carlos dos Santos Júnior – matrícula SIAPE nº 1746236;
- Agnaldo Felício de Macedo – matrícula SIAPE nº 1139652.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000299/2026-79.

Art. 2º - Designar os servidores, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, matrícula SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, o servidor **CARLOS TÚLIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1164312, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos e **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6051220, Técnico e Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 125 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor **CLAUDIO LUIZ DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0262366, da DIPA/DEPA para a DISEG/DEPA, a partir de 16/03/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 126 DE 16 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a transferência de lotação da servidora **ELISETE MORAIS GIMENES**, matrícula SIAPE nº 0262366, da COADA/DESU para o DDHCT, a partir de 02/01/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 127 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais de Trabalho - CPAPIT.

- Marta Gonzalez Lopez – matrícula SIAPE nº 1154914;
- Manoela do Vale de Oliveira – matrícula SIAPE nº 1514241;
- Carolina Alonso Morgado – matrícula SIAPE nº 1748509;
- Renato Pazos Vazquez – matrícula SIAPE nº 1749956;
- Bárbara Camilla de Souza Carvalho – matrícula SIAPE nº 1031661;
- Fabio Rodrigues Pereira – matrícula SIAPE nº 1154929.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 128 DE 17 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 05/2026, referente ao processo de Convocação das Eleições para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais de Trabalho – CPAPIT, do Instituto Nacional De Educação De Surdos.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 05 / 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO – CPAPIT – DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial n.º 24, de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2023, e da competência fixada no Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 323, de 08/4/2009, publicada no DOU de 09/4/2009, observados os princípios da eficiência, eficácia e razoabilidade, torna público o edital de convocação da eleição para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais e Trabalho – CPAPIT do INES para o triênio 2026-2028, conforme processo nº 23121.000314/2026-89.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 1º A eleição tem por finalidade a escolha de membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Planos Individuais e Trabalho, a partir da publicação do Edital, para o triênio 2026-2028.

Art. 2º Os integrantes do corpo docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) elegerão seus representantes em votação presencial secreta.

Art. 3º A apuração dos votos, sua divulgação e a homologação dos resultados da eleição serão feitas após a votação.

II – DOS CANDIDATOS

Art. 4º Poderão candidatar-se:

I – Docentes EBTT do quadro permanente do INES, não licenciados nem afastados, em atividade e em exercício no INES, que não tenham sofrido penalidade administrativa nos últimos cinco anos;

II - Serão considerados/as impedidos/as para candidatar-se e/ou para o exercício do cargo:

§. 1º. Docente respondendo a Processo Administrativo;

§. 2º. Docente ocupante de cargo de Coordenação ou Direção – isto é, de confiança;

§. 3º. Docente membro nato ou eleito do atual Conselho Diretor.

III – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 5º - As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20 de março de 2026. O candidato deverá enviar um e-mail contendo nome, matrícula e uma foto (que será utilizada na divulgação dos candidatos) para

IV – DA COMPOSIÇÃO DA CPAPIT:

Art. 6º - A CPAPIT será composta de 05 (cinco) membros, surdos ou ouvintes, eleitos pelos seus pares.

§. 1º. Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão os membros efetivos da CPAPIT, ficando os demais candidatos na condição de suplentes, podendo assumir em caso de vacância, respeitada estritamente a classificação final do pleito;

§. 2º. Em caso de vacância, acarretando o número de membros para funcionamento desta comissão inferior que 03 (três) e não havendo suplentes para compor o mínimo de 03 (três), será realizada nova eleição de todos os membros.

§. 3º. O mandato dos membros da CPAPIT será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição do membro.

§. 4º. A reeleição só poderá ocorrer uma única vez.

V – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art. 7º A Comissão Eleitoral é composta por, pelo menos, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, sendo todos servidores docentes do INES.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Art. 8º A divulgação e homologação dos candidatos ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

VII – DA VOTAÇÃO

Art. 9º A votação será exclusivamente presencial e acontecerá nos dias 24 e 25 de março de 2026 das 9h às 12h e das 14h às 19h. A urna ficará no hall de entrada do prédio principal do INES.

Art. 10º No ato de votação é obrigatória a apresentação por parte de servidores de um documento de identificação válido.

Art. 11º Na cédula eleitoral deverão constar os nomes dos candidatos por ordem alfabética.

Art. 12º Poderão votar os servidores do quadro permanente do INES, que façam parte dos grupos docentes, em exercício efetivo neste órgão, não licenciados nem afastados.

VIII – DA APURAÇÃO

Art. 13º No dia 25 de março de 2026 será realizada a apuração eleitoral sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 14º Após as apurações finalizadas o resultado será divulgado e o prazo para recurso acontecerá no dia 26 de março de 2026 das 9h às 19h. O candidato que desejar entrar com recurso deverá enviar um e-mail para comissaocpait@gmail.com

Art. 15º O resultado final da eleição será divulgado no dia 27 de março de 2026.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16º Após a contagem dos votos será obtida a classificação de cada candidato pela ordem do maior

número de votos.

X – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 17º Em caso de empate, será considerado:

I – Em caso de empate na contagem de votos entre dois ou mais candidatos, será observado, para fins de desempate, o critério de priorizar o maior tempo de vínculo com o INES.

XI - DA HOMOLOGAÇÃO

Art.18º A homologação dos resultados será feita pela Diretora-Geral, por meio de Portaria a ser publicada no Boletim de Serviço do INES.

XII - DO ENCAMINHAMENTO

Art. 19º A lista dos eleitos será encaminhada à Coordenação de Administração de Recursos Humanos, para publicação em Boletim de Serviço.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º Quaisquer questionamentos ou pontos levantados durante o processo de eleição, que não estejam abrangidos no presente documento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral do Ines



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **ÉRICA ESCH MACHADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1808914, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto - B Nível 4 para Classe Associado - C Nível 1, a contar de 18/03/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 18/03/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 alterada pelo artigo nº 14 e Anexo LXXVIII da Medida Provisória nº 1.286/2024, convertida na Lei nº 15.141/2025 e análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000316/2026-78.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Alterar o cronograma do Edital nº 003/2026, referente ao processo eleitoral de escolha dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial do Departamento de Educação Superior (DESU) do INES, mandato 2026/2028.

Apêndice A

Cronograma:

| Atividade | Período | Horário |
|---|--|--|
| Publicação do Edital | 05/03/2026 | Dia todo |
| Inscrição dos candidatos | 05/03 a 15/03/2026 (prorrogado até dia 30/03) | De 05/03 até às 21:00 horas do dia 15/03 (horário de Brasília) (prorrogado até dia 30/03) |
| Divulgação da Lista das inscrições válidas | 31/03/2026 | Dia todo |
| Pedido de Recurso: Impugnação de Candidatura ou Revisão de Inscrição | 01/04/2026 | Até às 21:00 (horário de Brasília) do dia 01/04 |
| Homologação das inscrições válidas | 06/04/2026 | Dia todo |
| Lista dos habilitados para votar | 06/04/2026 | Dia todo |
| Campanha Eleitoral | 11 a 14/04/2026 | Dia todo |
| Votação virtual | 15 e 16/04/2026 | De 9:00 horas do dia 15/04 até às 21:00 horas do dia 16/04 de 2026 (horário de Brasília) |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 17/04/2026 | A partir das 17h |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Pedido de Recurso: Impugnação do Resultado Preliminar | 18 e 20/04/2026 | Até às 21:00 horas do dia 20/04 (horário de Brasília) |
| Divulgação do Resultado Final | 22/04/2026 | A partir das 17h |

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 131 DE 24 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Alterar o art. 20 da Portaria nº 395/2024, publicada no BS-INES nº 10/2024, conforme determinado pela Comissão de Ingresso do DESU/INES, passando a vigorar conforme descrito abaixo.

Art. 20. O pagamento das atividades do art.4º, por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso será realizado respeitando o teto de horas por atividade, apresentado a seguir:

§ 1.º elaboração de questão de prova, 2 horas por questão;

§ 2.º elaboração de tema de redação e seleção de textos de apoio, 12 horas (quatro avaliadores – três horas cada);

§ 3.º elaboração de resposta a recurso de questão de prova, 15 minutos por questão;

§ 4.º Revogado;

§ 5.º correção de prova objetiva, 100 provas de 20 questões, 4 horas (dois avaliadores com revisão);

§ 6.º correção de questão discursiva com até 15 linhas, 5 minutos por questão;

§ 7.º correção de redação argumentativa em LP, 7 minutos por redação (dois avaliadores 14 minutos);

§ 8.º correção de questão discursiva com mais de 15 linhas, 10 minutos por questão;

§ 9.º provas de libras, 20 minutos por avaliação para aplicação de prova prática (dois avaliadores 40 minutos);

§ 10. Revogado;

§ 11. análises curriculares em processo seletivo e verificação da documentação comprobatória de candidatos ao ingresso em curso de graduação e pós-graduação 5 minutos por candidato avaliado;

§ 12. Apoio logístico e técnico para preparação das condições necessárias para realização do processo seletivo e processamento de dados e divulgação dos resultados (elaboração de planilhas, listagens, cálculo de cotas), 20 horas por concurso (divididas em no mínimo 2 pessoas);

§ 13. Apoio logístico e técnico para realização do sorteio, 1 hora por profissional (intérprete, fiscal, profissional de TI);

§ 14. Avaliação de prova didática em processo seletivo de profissionais da educação, 1 hora por avaliador para prova prática;

§ 15. Aplicação, fiscalização de prova, apoio linguístico (intérprete), apoio logístico e técnico, quantidade em horas estipuladas previamente no ato da contratação; para remuneração dessas horas será considerada a remuneração prevista para fiscalização - vestibular ou concurso público;

§ 16. Coordenação do processo de aplicação de prova, quantidade em horas estipuladas previamente no ato da contratação; para remuneração dessas horas será considerada a remuneração prevista para Logística de preparação e de realização - Planejamento;

§ 17. Tradução e interpretação de questões e respostas a questões de provas (Libras - Língua Portuguesa/Língua Portuguesa - Libras), 2 horas por questão.

§ 18. Edição de prova em libras, 15 minutos por questão, da remuneração prevista para Suporte - vestibular ou concurso público;

§ 19. Formatação de prova, 10 minutos por lauda, da remuneração prevista para Suporte - vestibular ou concurso público;

§ 20. Impressão e organização de prova e documentos a ela relacionados, 5 minutos por candidato, da remuneração prevista para Suporte - vestibular ou concurso público;

§ 21. Verificação dos itens da prova em texto ou vídeo, 2 horas para versão da prova em língua portuguesa e 4 horas para versão da prova em Libras;

§ 22. Oferta de curso de capacitação, incluindo aulas ministradas, avaliações, preparação de aula e materiais didáticos, 2 horas por cada hora de curso ministrada.

Parágrafo único: O não cumprimento do horário acordado implicará no pagamento proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **RAFAELA LOPES CAMPELO**, matrícula SIAPE nº 1659922, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Ensino Fundamental - 2º Segmento e de Ensino Médio - CEFEM, do Departamento de Educação Básica – DEBASI, a partir de 31/01/2026, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e designar os fiscais do processo de aquisição de gêneros alimentícios, com certificação do órgão sanitário competente, que constituirão o cardápio do primeiro e segundo semestres de 2026, visando suprir o setor de Nutrição deste Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Processo nº 23121.000829/2025-06.

Equipe de Planejamento

- Lidiane Pinto de Melo - matrícula SIAPE nº 1832481;
- Vinicius Pinto de Sousa - matrícula SIAPE nº 1174750.

Fiscais do Contrato

Fiscal Titular

- Lidiane Pinto de Melo - matrícula SIAPE nº 1832481

Fiscal Substituto

- Vinicius Pinto de Sousa - matrícula SIAPE nº 1174750

Gestor do Contrato:

- Alvanei dos Santos Viana – Diretor do DEPA - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 135 DE 25 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designação da Equipe

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) relativo ao período de 2026 a 2028.

- Fábio Santos Angelici - Coordenador da Coordenação de Informática – COINFO, matrícula 1240830;
- Paulo Roberto Sales Guedes - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1032222
- Kennedy Simões Santos Carvalho - Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1185539;
- Marcus Vinícius Casemiro de Campos - Técnico de Tecnologia da Informação – matrícula nº 2325881;
- Bruno Pinheiro Coutinho - Técnico de Tecnologia da Informação – matrícula SIAPE nº 1174495;
- Ronan Paula Teixeira - Técnico da Tecnologia da Informação – matrícula SIAPE nº 1414775;
- Alvanei dos Santos Viana - Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, matrícula SIAPE nº 1465364.

Art. 2º - Atribuições

Compete à equipe ora designada realizar todas as atividades necessárias à elaboração do Plano, incluindo:

1. Alinhamento estratégico com os objetivos do órgão;
2. Levantamento de inventário e necessidades de infraestrutura;
3. Definição de cronogramas e priorização de investimentos;

4. Elaboração do relatório final para aprovação do Comitê de Governança Digital.

Art. 3º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a aprovação final do referido Plano pela autoridade competente, não podendo exceder o prazo de 120 dias.

Art. 4º - Disposições Finais

As atividades dos servidores designados nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALESSANDRA DE BARROS PIEDRAS LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114944, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 1 para a Classe C Nível 2, a contar de 24/03/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 24/03/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000468/2024-17.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALINE MOREIRA DE PAIVA CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1374760, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 2 para a Classe C Nível 3, a contar de 25/03/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 25/03/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000351/2026-97.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 138 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo listado, para fiscalização dos processos de contratação do curso VI Encontro Regional Sudeste das Comissões Internas de Supervisão do PCCTAE- Processos nº 23121.000189/2026-15 e 23121.000172/2026-50.

Fiscal do Contrato:

- Sidnei Reis – Matrícula SIAPE: 1746498.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **PATRICIA DA COSTA MENEZES MIRANDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2896474, Retribuição por Titulação – RT, referente ao DOUTORADO, a partir de 19/08/2025, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000959/2025-31.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 140 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748932, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à Classe de Professor Titular da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a contar de 25/03/2026, conforme Portaria INES nº 394 de 17/12/2014, após cumprimento dos requisitos necessários. (Processo nº 23121.000188/2026-62)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Estabelece normas de segurança, controle de acesso, fluxo de correspondências e diretrizes de comunicação para a vigilância patrimonial no âmbito do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, e considerando a necessidade imperiosa de garantir a segurança orgânica, a eficiência administrativa e a preservação do espaço público,

RESOLVE

CAPÍTULO I – DO RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS

Art. 1º Fica terminantemente proibido o recebimento, pela Portaria Principal, de encomendas de natureza particular, doméstica ou de grande porte (tais como eletrodomésticos, móveis, veículos de pequeno porte e caixas volumosas).

- **Parágrafo único.** A Portaria está autorizada a receber exclusivamente correspondências oficiais, documentos administrativos e materiais institucionais endereçados ao INES.

CAPÍTULO II – DO ESTACIONAMENTO E ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS

Art. 2º O uso do estacionamento interno é restrito a servidores em efetivo exercício, mediante prévio cadastramento e autorização da Coordenação competente.

1º A entrada de veículos fica estritamente condicionada à apresentação e fixação de adesivo veicular de identificação, o qual deverá ser retirado pelo interessado na Divisão de Serviços Gerais – DISEG/INES.

§ 2º É vedada a autorização de acesso ao estacionamento para veículos de terceiros sem vínculo com o Instituto, ainda que familiares de servidores.

§ 3º O acesso às salas e dependências do Instituto fora do horário de expediente regular, inclusive aos domingos e feriados, fica condicionado à autorização expressa e por escrito da chefia imediata, encaminhada à vigilância com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CAPÍTULO III – DO CONTROLE DE CHAVES

Art. 3º A liberação de chaves pela Portaria será realizada rigorosamente mediante consulta a uma **Lista Oficial de Servidores Autorizados**, a ser atualizada mensalmente pelas direções de centros e departamentos (DIREÇÃO GERAL, DDHCT, DEBASI, DESU, DDHCT, DEPA, entre outros).

- **Parágrafo único.** Na ausência do nome do servidor na lista oficial, o vigilante fica desautorizado a entregar a chave, devendo reportar a ocorrência à chefia imediata para as devidas providências.

CAPÍTULO IV – DO FLUXO DE COMUNICAÇÃO DA VIGILÂNCIA

Art. 4º Fica estabelecido o fluxo hierárquico de comunicação para a equipe de vigilância, devendo os postos reportarem-se exclusivamente às suas chefias imediatas para demandas internas.

- **§ 1º** Demandas complexas ou que exijam providências administrativas serão encaminhadas pela chefia da vigilância à Divisão de Serviços Gerais (DISEG) e ao Fiscal do Contrato.
- **§ 2º** A ciência desta norma deverá ser formalizada mediante assinatura de Termo de Orientação ou Ata de Reunião por todos os prepostos da empresa prestadora de serviços de vigilância.

CAPÍTULO V – DO REFORÇO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA PREVENTIVA

Art. 5º Como medida de prioridade administrativa, a DISEG e a Coordenação de Informática do INES providenciarão a instalação de monitores adicionais para o monitoramento contínuo das câmeras de segurança no DESU e no Museu (SEDIN e área lateral do acervo).

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria poderá acarretar a apuração de responsabilidade administrativa, conforme o regime jurídico aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 142 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da eleição para escolha dos membros da CPAPIT, referente ao Edital nº 05/2026.

Membros Eleitos

- Fabio Nascimento dos Santos
- Gabriela Camargo Ramos
- Adilson Magarão Buze
- Cirlene Moreira Vasconcellos
- Felipe Gonçalves Figueira

Membros Suplentes

- Gilson dos Anjos Rebouças
- Humberto Gripp Diniz
- Alessandra de Barros Piedras Lopes

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, e considerando o disposto na Portaria nº 648, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece a criação do Regimento e Organograma da Editora do INES - EdINES,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 07/2026 de Eleição do Conselho Editorial da Editora do INES - EdINES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
EDITORA DO INES – EDINES

EDITAL Nº 07/2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDINES

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), em conformidade com a Portaria nº 648, de 29 de dezembro de 2025, que publica o Regimento da Editora do INES, especialmente o disposto no Capítulo II, Art. 7º, e com base no que consta na Portaria DOU nº 618, de 11 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital para realização de consulta pública aos pares, destinada à eleição de membros do Conselho Editorial da EDINES. O presente Edital define os procedimentos operacionais necessários, em observância aos princípios de impessoalidade, publicidade e transparência.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Convocar consulta pública destinada à eleição de servidores que comporão o Conselho Editorial da EDINES.

Art. 2º O processo será coordenado pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria INES nº 102, de 02 de março de 2026.

Art. 3º Aos membros da Comissão Eleitoral, fica vedada a candidatura ao Conselho Editorial.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – coordenar, implementar e supervisionar o processo;

II – divulgar todas as informações relativas ao processo eleitoral;

III – receber e homologar as inscrições;

IV – organizar e acompanhar a votação;

V – realizar a apuração dos votos;

VI – analisar eventuais recursos;

VII – encaminhar o resultado à Coordenação de Divulgação Científica (CDC), do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT), para consolidação e posterior encaminhamento para homologação pela Direção-Geral.

2 DAS VAGAS E MANDATO

Art. 5º Serão eleitos, por seus pares, servidores efetivos do INES, com no mínimo 5 (cinco) anos de exercício, conforme Art. 7º do Regimento da EDINES, na seguinte composição:

I – Departamento de Educação Básica (DEBASI): 3 titulares e respectivos suplentes;

II – Departamento de Educação Superior (DESU): 3 titulares e respectivos suplentes;

III – Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT): 2 titulares e respectivos suplentes.

Art. 6º O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º Perfil sugerido:

I – titulação de mestre ou doutor;

II – disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais para atuação no Conselho Editorial, computáveis para docentes dos Departamentos DEBASI e DESU, no regime de trabalho até o limite de 6 tempos, conforme a organização acadêmica do respectivo Departamento.

3 DOS CANDIDATOS

Art. 8º Poderão candidatar-se servidores efetivos do INES que atendam ao requisito mínimo de 5 (cinco) anos de exercício na instituição.

Art. 9º Cada candidato poderá concorrer apenas pelo Departamento em que estiver lotado.

Art. 10. Cada candidatura deverá ser apresentada em chapa composta por um titular e um respectivo suplente, ambos pertencentes ao mesmo Departamento.

Parágrafo único. O suplente assumirá as funções do titular nos casos de impedimento, vacância ou substituição, conforme disposto no Regimento da EDINES.

4 DOS ELEITORES

Art. 11. Serão considerados eleitores os servidores efetivos em exercício no respectivo Departamento.

5 DAS INSCRIÇÕES

Art. 12. As inscrições ocorrerão de forma online, por meio de formulários eletrônicos (*Google Forms*), devendo o candidato indicar, obrigatoriamente, o nome de seu respectivo suplente no ato da inscrição.

§1º O acesso aos formulários será permitido exclusivamente por meio de e-mail institucional.

§2º Os formulários eletrônicos serão disponibilizados para acesso nos links indicados neste artigo e permanecerão abertos para recebimento de inscrições apenas nas datas indicadas, sendo automaticamente encerrados ao término do período.

§3º No ato da inscrição, deverão ser informados, obrigatoriamente, os seguintes dados:

I – nome completo do titular;

II – nome completo do suplente;

III – matrícula SIAPE do titular;

IV – matrícula SIAPE do suplente;

V – setor de lotação;

VI – e-mail institucional do titular;

VII – e-mail institucional do suplente;

VIII – telefone do titular;

IX – telefone do suplente;

X – tempo de exercício na instituição;

XI – envio de comprovante de tempo de serviço, em campo próprio do formulário.

§4º Serão indeferidas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste artigo, inclusive quanto ao preenchimento completo dos dados e ao envio do comprovante de tempo de serviço.

§5º Não será admitida, sob qualquer hipótese, a complementação de informações ou o envio de documentos após o término do prazo de inscrição.

§6º A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Eleitoral, a qualquer tempo, solicitar a comprovação dos dados informados.

Art. 13. Período de inscrição: 09 a 10/04/2026.

I – DEBASI:

Link de inscrição: <https://forms.gle/VD71D7ChjDa5Cavj8>

II – DESU:

Link de inscrição: <https://forms.gle/KuGq4mitDnHybWXT9>

III – DDHCT:

Link de inscrição: <https://forms.gle/AXNEg8X59eYstsaJ8>

Art. 14. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de candidaturas homologadas em 15/04/2026.

6 DA CAMPANHA

Art. 15. A divulgação de nomes e propostas será permitida após a homologação das candidaturas.

Art. 16. Os candidatos deverão observar os princípios de ética no Serviço Público, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, sendo vedado:

I – utilizar recursos materiais do INES;

II – prejudicar o funcionamento das atividades institucionais;

III – promover propaganda ofensiva ou incompatível com o ambiente institucional.

7 DA VOTAÇÃO

Art. 17. A votação ocorrerá de forma online, por meio de formulários eletrônicos (*Google Forms*), na data prevista no cronograma.

Data: 27/04/2026

I – DEBASI:

Link de votação: <https://forms.gle/3L5yGnLu3V9Pv7mW8>

II – DESU:

Link de votação: <https://forms.gle/LndydFcmwaZKdYBw6>

III – DDHCT:

Link de votação: <https://forms.gle/Hv1kAnGaD3fgUBWy7>

§1º O acesso aos formulários será permitido exclusivamente por meio de e-mail institucional.

§2º Os formulários eletrônicos serão disponibilizados para acesso nos links indicados neste artigo e permanecerão abertos para recebimento de votos apenas na data indicada, sendo automaticamente encerrados ao término do período.

Art. 18. O voto será facultativo, direto e secreto, garantido por meio de configuração que impeça a identificação do eleitor.

Art. 19. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética, organizados por Departamento.

Art. 20. Cada eleitor deverá votar exclusivamente nos candidatos do seu respectivo Departamento.

8 DA APURAÇÃO

Art. 21. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos.

Art. 22. A apuração deverá registrar:

I – número de eleitores aptos;

II – número de votantes;

III – número de votos por candidato;

IV – ocorrências relevantes, se houver.

9 DO RESULTADO

Art. 23. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada Departamento, conforme o número de vagas.

Art. 24. Cada candidato eleito terá seu respectivo suplente, previamente indicado no ato da inscrição, que o substituirá em seus impedimentos e afastamentos.

Art. 25. Em caso de empate no número de votos entre candidatos de um mesmo Departamento, será considerado eleito o candidato com maior tempo de exercício no INES e, persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art. 26. O resultado será divulgado em 30/04/2026.

Art. 27. A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado à CDC-DDHCT para as devidas providências.

Art. 28. Os membros titulares e suplentes serão homologados pela Direção-Geral do INES via Portaria.

10 DOS RECURSOS

Art. 29. Caberá recurso contra:

I – a homologação das candidaturas;

II – o resultado preliminar.

Art. 30. Os recursos deverão ser apresentados de forma online, por meio de formulários eletrônicos (*Google Forms*), conforme o objeto do recurso:

I – recurso contra a homologação das candidaturas: <https://forms.gle/Z3skUP98ex7JShBKA>

II – recurso contra o resultado preliminar: <https://forms.gle/nXn5S2f4rUePQdfR7>

§1º O acesso aos formulários será permitido exclusivamente por meio de e-mail institucional.

§2º Os formulários eletrônicos serão disponibilizados nos links indicados neste artigo e permanecerão abertos para recebimento dos recursos apenas nos prazos definidos no cronograma, sendo automaticamente encerrados ao término do período.

§3º No preenchimento do formulário, o candidato deverá informar, obrigatoriamente:

I – nome completo do titular;

II – nome completo do suplente;

III – matrícula SIAPE do titular;

IV – matrícula SIAPE do suplente;

V – setor de lotação;

VI – e-mail institucional do titular;

VII – e-mail institucional do suplente;

VIII – objeto do recurso;

IX – fundamentação.

11 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 07/04/2026

Período de inscrição: 09 a 10/04/2026

Divulgação preliminar das candidaturas: 13/04/2026

Recurso à divulgação preliminar das candidaturas: 14/04/2026

Resultado do recurso e homologação das candidaturas: 15/04/2026

Período de campanha eleitoral: 16 a 24/04/2026

Data da votação: 27/04/2026

Apuração: 28/04/2026

Resultado preliminar: 28/04/2026

Recurso ao resultado preliminar: 29/04/2026

Resultado final: 30/04/2026

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os prazos previstos neste Edital para inscrição, votação e interposição de recursos terão início às 00h00 e término às 23h59 das datas indicadas no cronograma, considerando-se o horário oficial de Brasília.

Parágrafo único. Após o horário de encerramento, os formulários eletrônicos serão automaticamente fechados, não sendo admitido o envio de inscrições, votos ou recursos fora do prazo.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos nos termos do Art. 13 do Regimento da EDINES.

Art. 33. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Solange Maria da Rocha
Diretora-Geral do INES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, e considerando o disposto na Portaria nº 648, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece a criação do Regimento e Organograma da Editora do INES – EdINES,

RESOLVE:

Alterar o prazo de vigência da Comissão instituída pela portaria nº 102 de 02/03/2026 para 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 145 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Substituir o membro Janderson Albino Coswosk, matrícula SIAPE nº 1933945, pelo membro Samyra Silos dos Santos Batista, matrícula SIAPE nº 1031667, na composição do Comitê de Segurança da Informação – CSI/INES, instituído através da Portaria nº 021/2026, publicada no BS-INES nº 01/2026, como Representante do Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT (área finalística).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 146 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Considerando o recesso escolar, votado em instâncias deliberativas nos calendários do Departamento de Educação Superior (Colegiado) e do Ensino Básico (Conselho Diretor), informamos que não haverá expediente no dia 02/04/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 147 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.000964/2024-62, instituída pela Portaria nº 035 de 30/01/2026, publicada no BS-INES nº 01/2026, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor em 26/03/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 148 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23121.001017/2024-99, instituída pela Portaria nº 034 de 30/01/2026, publicada no BS-INES nº 01/2026, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor em 26/03/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 149 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 12-A da Medida Provisória nº 1.286/2024, Anexo CCXXIII, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

| Matrícula SIAPE nº | Nome | Título | Percentual | A partir de |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 1746236 | CARLOS DOS SANTOS JUNIOR | Graduação | 25% | 22/03/2026 |

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 150 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **HUMBERTO GRIPP DINIZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926386, Retribuição por Titulação – RT, referente ao Mestrado, a partir de 10/03/2025, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000287/2026-44.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 151 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026627, Retribuição por Titulação – RT, referente ao Mestrado, a partir de 10/12/2025, em conformidade com o Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000275/2026-10.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 152 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento remunerado à servidora **ROSANGELA TORRES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1268050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico – DDHCT, matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Avaliação, realizado pela Faculdade CESGRANRIO, prorrogando o período de afastamento para 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme Artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18 do Decreto nº 9.991/2019 e homologado através do Edital nº 06/2024. (processo nº 23121.001611/2025-61).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 153 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Alterar o cronograma do Edital nº 003/2026, revogando o que foi publicado através da Portaria nº 130 de 19/03/2026, referente ao processo eleitoral de escolha dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial do Departamento de Educação Superior (DESU) do INES, mandato 2026/2028.

Apêndice A

Cronograma:

| Atividade | Período | Horário |
|--|---|---|
| Publicação do Edital | 05/03/2026 | Dia todo |
| Inscrição dos candidatos | 05/03 a 15/03/2026 (prorrogado até dia 19/04) | De 05/03 até às 21:00 horas do dia 15/03 (horário de Brasília) (prorrogado até dia 19/04) |
| Divulgação da Lista das inscrições válidas | 20/04/2026 | Dia todo |
| Pedido de Recurso: Impugnação de Candidatura ou Revisão de Inscrição | 22/04/2026 | Até às 21:00 (horário de Brasília) do dia 22/04 |
| Homologação das inscrições válidas | 27/04/2026 | Dia todo |
| Lista dos habilitados para votar | 27/04/2026 | Dia todo |
| Campanha Eleitoral | 28/04 a 03/05/2026 | Dia todo |
| Votação virtual | 04 e 05/05/2026 | De 9:00 horas do dia 04/05 até às 21:00 horas do dia 05/05 de 2026 (horário de Brasília) |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 06/05/2026 | A partir das 17h |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Pedido de Recurso: Impugnação do Resultado Preliminar | 07 e 08/05/2026 | Até às 21:00 horas do dia 08/05 (horário de Brasília) |
| Divulgação do Resultado Final | 11/05/2026 | A partir das 17h |

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral